



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia**

Matrícula

64.570

Ficha

01

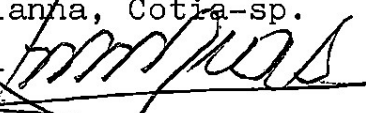
Cotia, 27 de novembro de 1996

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído das ÁREAS "D" e "E", destacadas da área C do loteamento denominado PARQUE RINCÃO, Gleba II, situado na altura do Km.30 da Rodovia Raposo Tavares, neste Município e Comarca de Cotia-sp, assim descrito: mede 52,80 metros de frente para a Estrada Fernando Nobre; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 47,90 metros e confronta com o lote "C"; do lado esquerdo, olhando no mesmo sentido, mede 42,00 metros e confronta com áreas de Lopes Salgado; nos fundos mede 43,50 metros, confrontando com área de Cláudio Domingos, encerrando a área de 2.198,00 metros quadrados.

Inscrição Cadastral.-nº23162.3224.1277.00000-3.

Registro Anterior: R.01-M.63.187, em 06.09.1995 e R.03-M.63.188, em 29.04.1996, ambas deste Registro de Imóveis. (unificadas)

Proprietários: ISAAC FERNANDES MACHADO; brasileiro, empresário, RG.nº3.326.921-PR, CPF/MF nº239.059.498/15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com NEIDE APARECIDA BRAZ MACHADO, do lar, brasileira, RG.nº19.596.977-sp, CPF/MF nº068.295.288-76, residentes e domiciliados na Avenida Marginal, 611, Granja Vianna, Cotia-sp.

O Oficial  ANTONIO BENTO MOTA DIAS.-
D.R\$1,19 P.89.746

R.01; em 13 de maio de 1.997.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 18 de março de 1.997, fls. 109/110 do livro nº 061, do distrito de São João Novo, município de São Roque-SP, Re-ratificada aos 22 de abril de 1.997, fls. 007/008 do livro nº 064, do Registro Civil e Serviço Notarial do distrito supracitado, os proprietários, ISAAC FERNANDES MACHADO, e sua mulher, NEIDE APARECIDA BRAZ MACHADO, supra qualificados, transmitiram **metade ideal** do imóvel desta matrícula a EDUARDO PEREIRA LIMA FILHO, brasileiro, engenheiro de telecomunicações, portador do RG. nº 4.923.728-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.862, no 1º Serviço Registral de São Paulo-SP, com MARCIA MARQUES MEZQUIDA LIMA,

-segue verso...

MOD. 10

Página 1 de 4.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLGXU-FYDXZ-QVD3W-FGREG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Matrícula

-64.570-

Ficha

01 verso

brasileira, técnica em laboratório, portadora do RG. sob nº 19.596.977-SP, inscritos no CPF/MF nº 426.278.348-00, residentes e domiciliados à rua Manoel Campos Bicudo, nº 25, São Paulo II, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 12.000,00.-

A ESCRIVENTE
D.R\$ 203,45

SUELI A. DOS SANTOS.-

P.91.394

CAS.-

Av.02, em 14 de setembro de 1998.

A requerimento firmado aos 28 de agosto de 1998, em Cotia-sp, e conforme faz prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-sp, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a referida Prefeitura sob nº23162.32.24.1361.00.000-3.-

O escrevente
D.R\$2,60

Paulo Tarciso Alves

P.97.952

Av.03, em 13 de julho de 2004.-

Pela Carta de Sentença adiante registrada, procede-se a presente para constar a **separação consensual** do casal **ISAAC FERNANDES MACHADO** e **NEIDE APARECIDA BRAZ MACHADO**, conforme sentença proferida aos 15 de setembro de 2000, pela Drª Lúcia Caninéo Campanha, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Cotia, cuja sentença transitou em julgado aos 03 de outubro de 2000, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja: **"NEIDE APARECIDA BRAZ"**.-

EU (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 7,81

R.04, em 13 de julho de 2004.-

TÍTULO: PARTILHA.-

Pela Carta de Sentença expedida aos 06 de abril de 2001, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Cotia-SP, assinada pela Drª Lúcia Caninéo Campanha, MMª Juíza de Direito, aditada aos 30 de outubro de 2002 e aos 6 de

- segue ficha 02 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLGXU-FYDXZ-QVD3W-FGREG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

ficha

-64.570-

-02-

de Cotia

Cotia,

de

de

março de 2003, extraída dos autos nº 1.549/2000 da Ação de Separação Consensual, requerida por ISAAC FERNANDES MACHADO e NEIDE APARECIDA BRAZ MACHADO, que voltou a assinar NEIDE APARECIDA BRAZ, por sentença proferida aos 15 de setembro de 2000, transitada em julgado aos 3 de outubro de 2000, a **metade ideal** do imóvel desta matrícula foi partilhada a **ISAAC FERNANDES MACHADO**, brasileiro, empresário, RG. nº3.326.921-8 PR e CPF/MF nº 239.059.489-15, residente e domiciliado na Av. Marginal, nº 611, Bairro da Granja Vianna, Cotia-SP.- VV. R\$27.691,37 (50%)

EU [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU [assinatura] (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 293,82 Prot. 132.640

Prenotado sob nº 347.976, em 01/06/2022.
AV.05, em 27 de junho de 2022.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 01 de junho de 2022 (protocolo eletrônico: PH000418863), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Vara: 3 Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 00044233320038260152, ação de Execução Civil, tendo como Exequente: **REI ANTONIO BORTOLETTO** - CPF nº 041.551.308-15; Executado: **ISAAC FERNANDES MACHADO** - CPF nº 239.059.489-15, e Terceiro: Dilma Teixeira de Andrade - CPF nº 110.861.358-65, o imóvel desta matrícula pertencente a ISAAC FERNANDES MACHADO, e EDUARDO PEREIRA LIMA FILHO, casado com MARCIA MARQUES MEZQUIDA LIMA, todos já qualificados, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 202.823,10, tendo sido nomeado fiel depositário: ESPOLIO DE ISAAC FERNANDES MACHADO, representado por Dilma Teixeira de Andrade. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - data da decisão: 18/01/2022 - Folhas 579.

Escrevente autorizado, [assinatura] Gerson Q. dos Santos Junior.
Selo digital: 119917321000000041055422K

Prenotado sob nº 360.492, em 10/02/2023.
AV.06, em 16 de fevereiro de 2023.

continua no verso

MOD. 10

Página 3 de 4.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLGXU-FYDXZ-QVD3W-FGREC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



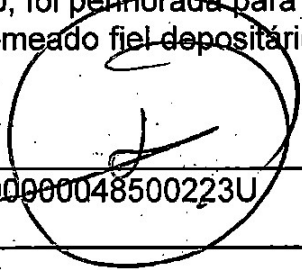
Valide aqui
a certidão.

matrícula
64.570

ficha
02
verso

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 10 de fevereiro de 2023 (protocolo eletrônico: PH000452915), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia; extraída dos autos do processo nº 01924001320035020242, ação de Execução Civil, tendo como exequente: Valdir da Silva; procede-se à presente para constar que a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula pertencente a Isaac Fernandes Machado, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 120.151,54, tendo sido nomeado fiel depositário: **Isaac Fernandes Machado**, já qualificado.

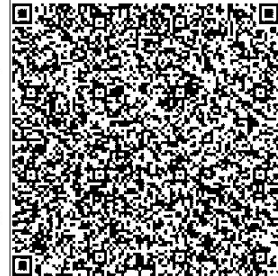
Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000048500223U

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.



CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 64570, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173E30000000485079237

Protocolo: 360492

Cotia, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

Leonardo de Carvalho Souza
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Certidão assinada digitalmente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLGXU-FYDXZ-QVD3W-FGREG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

